



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23066.052399/2021-88

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
17/2022, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E
A EMPRESA JSP SERVIÇOS E
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA
EIRELI.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, instituição de ensino superior, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.180.714/0001-04, com sede na Rua Augusto Viana, s/n, Palácio da Reitoria, bairro Canela, município de Salvador/BA, CEP 40.110-909, neste ato representada pelo Magnífico Reitor **Prof. João Carlos Salles Pires da Silva**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 13 de agosto de 2018, publicado no DOU no 156, no dia 14 de agosto de 2018, página 01, seção 02, Termo de Posse do dia 20 de agosto de 2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Estatuto da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelos Conselhos Superiores da UFBA em 23 de novembro de 2009, doravante denominado simplesmente **UFBA/CONTRATANTE**, e a empresa **JSP SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.258.693/0001-69, com sede na Avenida João de Barros, nº 1527, Empresarial Phoenix, Sala 502, Bairro Espinheiro, Município Recife/PE, CEP: 52.021-180, e-mail: empresa5rltda@gmail.com, Telefone (81) 3244-8767, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. José de Sá Pessoa Neto**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 856.195.314-49, portador da Carteira de Identidade nº 2.801.458, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 23066.052399/2021-88, o resultado do Pregão Eletrônico nº 63/2021 – GRUPO 1** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **REPACTUAÇÃO** do valor consignado no Contrato nº 17/2022, a qual visa a adequação à CCT - Convenção Coletiva de Trabalho de 2022/2022 – SEAC x SINDILIMP BA, tendo em vista o reajuste do salário base, auxílio saúde, plano de assistência odontológica e seguro de vida, e com base em anúncio da Prefeitura Municipal, atualizou-se o valor do vale transporte.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. O valor a ser acrescido ao Contrato nº 17/2022, mediante repactuação supracitada é de R\$ 1.135.960,32 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD



2.2. Com a repactuação o valor global do Contrato nº17/2022 passará de R\$9.470.105,04 (nove milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e cinco reais e quatro centavos) para R\$10.606.065,36 (dez milhões, seiscentos e seis mil, sessenta e cinco reais e sessenta e trinta e seis centavos).

VALOR GLOBAL PARA OS SERVIÇOS DE PORTARIA				
SERVIÇOS	Qtde de postos	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Portaria Diurno 12x36 horas	73	R\$ 5.781,58	R\$ 422.055,34	R\$ 5.064.664,08
Posto de Portaria Diurno 44 horas	64	R\$ 3.057,55	R\$ 195.683,20	R\$ 2.348.198,40
Posto de Portaria Noturno 12x36 horas	42	R\$ 6.335,72	R\$ 266.100,24	R\$ 3.193.202,88
VALOR LIMITE GLOBAL			R\$ 883.838,78	R\$ 10.606.065,36

Assina o presente Instrumento a parte Contratante em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salvador/BA, 34 de julho de 2022

João Carlos Salles Pires da Silva
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)
Reitor



Emitido em 11/07/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 50/2022 - CGA/PROAD (12.01.69)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 14/07/2022 18:24)

JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **50**, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **11/07/2022** e o código de verificação: **e5a08239ea**